



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 006/2025 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica do Município de Amapá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por conveniência da administração, na data de publicação desta Portaria, a sra. **MARIA LUCIANE COSTA DA SILVA**, na função **Gratificada de Secretária de Finanças, CPC-10**, da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos,
27 de janeiro de 2025.**

**Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá**



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ERRATA

PORTARIA Nº 006/2025 – CMA

A Portaria nº 006 de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amapá no dia 27 de janeiro de 2025 tem pela presente equívoco na sua digitação.

Onde se lê:

Artigo 1º - Exonerar, por conveniência da administração, na data de publicação desta Portaria, a sra. **MARIA LUCIANE COSTA DA SILVA**, na função **Gratificada de Secretária de Finanças**, CPC-10, da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2025.

Leia-se:

Artigo 1º - Exonerar, por conveniência da administração, a contar do dia 31 de janeiro de 2025, a sra. **MARIA LUCIANE COSTA DA SILVA**, na função **Gratificada de Secretária de Finanças**, CPC-10, da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31/01/2025.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos,
17 de fevereiro de 2025.**

Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA